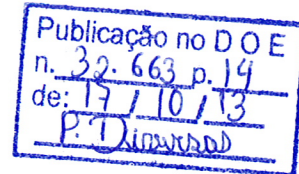




GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



CONSELHO DIRETOR DECISÃO 251/2013	
INTERESSADO:	Josiel da Cunha Silva
ASSUNTO:	Concessão de passagens aéreas, a fim de possibilitar a participação de alunos e professor do Instituto Federal de Educação, Ciência, Tecnologia do Amazonas – IFAM/Presidente Figueiredo na V Jornada de Foguetes, a ser realizada no período de 31 de outubro a 3 de novembro de 2013, na cidade de Barra do Pirai/RJ.
PROCESSO:	2255/2013-FAPEAM

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o Ofício nº 04/2013, formulado pelo Professor de Física do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, Campus Presidente Figueiredo, Josiel da Cunha Silva, por meio do qual solicita 7 (sete) passagens aéreas e diárias, a fim de possibilitar a participação de 5 (cinco) alunos e 2 (dois) professores daquele Instituto na V Jornada de Foguetes, a ser realizada no período de 31 de outubro a 3 de novembro de 2013, na cidade de Barra do Pirai/RJ, os quais foram classificados durante a etapa local da Mostra Brasileira e Foguetes (MOBFOG), para representar o IFAM no evento;


b) o parecer da Diretoria Técnico-Científica, favorável à concessão de 6 (seis) passagens aéreas, em caráter excepcional, como forma de reconhecer o mérito dos alunos por haverem logrado o primeiro lugar na etapa local e, ainda, de apoiar a continuidade da participação dos referidos alunos na Jornada em questão,

### DECIDIU:

**I APROVAR**, em caráter excepcional, a concessão de 6 (seis) passagens aéreas ao Professor de Física do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, Campus Presidente Figueiredo, Sr. **Josiel da Cunha Silva**, a fim de possibilitar a participação de 5 (cinco) alunos e 1 (um) professor do IFAM, na V Jornada de Foguetes, a ser realizada no período de 31 de outubro a 3 de novembro de 2013, na cidade de Barra do Pirai/RJ.

**II CONDICIONAR** a concessão do benefício à assinatura do Termo de Outorga pelo requerente, bem como à apresentação dos demais documentos necessários para a aquisição dos bilhetes de passagem, dentro dos prazos estabelecidos pela FAPEAM.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 16 de outubro de 2013.

  
Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão  
Presidenta

  
Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira

  
MSc. Severina de Oliveira dos Reis  
Diretora Administrativo-Financeira  
Conselheira